



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (22) 2537-1133
e-mail: prefeituradecarmo@gmail.com
Administração 2017/2020

Carmo-RJ, 25 de abril de 2017.

DECRETO N.º 5.053

Abre crédito adicional por anulação de dotação orçamentária no valor de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito mil Reais)** no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CARMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei n.º 1.853 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Carmo no valor de R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito mil Reais) para reforço de dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao presente crédito, são proveniente de anulação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde em conformidade com o art. 43 § 1º, Item III da Lei Federal 4.320 de 14 de março de 1964 na forma do anexo.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Carmo-RJ, 25 de abril de 2017.


Paulo Cesar Gonçalves Ladeira
Prefeito

ANEXO

DECRETO N.º 5.053					
Prog.de Trabalho	Cod.red	Nat.Desp.	Fonte.Rec.	Anulação	Suplementação
0801.1030200252.100	139	3390.30.00	20	111.000,00	
0801.1030500242.111	212	3390.30.00	18	17.000,00	
0801.1012200252.065	14	3390.14.00	00	100.000,00	
0801.1030200252.100	144	3390.32.00	20		100.000,00
0801.1030500242.111	214	3390.39.00	18		10.000,00
0801.1030500242.111	213	3390.36.00	18		7.000,00
0801.1012200252.065	2	3190.04.00	00		100.000,00
0801.1030200282.115	192	3390.39.00	20		5.000,00
0801.1030200252.156	173	3390.39.00	20		6.000,00
TOTAL				228.000,00	228.000,00


Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

DECRETO N.º 5053 de 25 / 04 / 17

PUBLICADA em 26 / 04 / 2017, no

Jornal Tribuna Secom, pag. 03